



**PROJETO DE LEI Nº 054./2025.**

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLADO

Hora 16:16 Nº 11667

Em 19/05/2025

Andréa Teixeira

Responsável

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, conforme verificada a efetiva necessidade, por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, em razão de excepcional interesse público, contados a partir do início da vigência do contrato, as seguintes funções:

| Função   | Quantidade |
|----------|------------|
| Operário | 08         |
| Servente | 05         |

Parágrafo Único. As contratações seguirão a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme cada função.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação dos servidores, na forma da Lei, são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Cargos, para cargos de igual denominação.

Art. 3º Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico -- Lei Municipal n.º 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, ..... de ..... de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,

Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

Visto Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB69-4742-FF35-E000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 MILAN CASTER AGUIAR MEDEIROS (CPF 031.XXX.XXX-95) em 19/05/2025 15:25:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadadosul.1doc.com.br/verificacao/EB69-4742-FF35-E000>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7D-CBDF-64D0-18FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BENITO FONSECA PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 19/05/2025 15:53:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz

Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadadosul.1doc.com.br/verificacao/3B7D-CBDF-64D0-18FB>

### **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO**

## Serventes

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO/2025 | 130.134.480,75 |
| DESPESA DE PESSOAL                    | 62.602.883,73  |
| PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 48,11          |

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DOS CARGOS      | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL   |
|------------|---------------------------|------------|--------------|
| 01         | Valor impactos anteriores |            | 3.089.703,38 |
| 08         | Operario                  | 28.920,43  | 231.363,44   |
| 08         | Operario                  | 28.920,43  | -231.363,44  |
| 05         | Serventes                 | 28.920,43  | 144.602,15   |
| 04         | Cargo CC1                 | 29.800,00  | -119.200,00  |
|            |                           |            |              |
|            |                           |            |              |
|            |                           |            |              |
|            |                           |            |              |

Comunicamos que a criação dos 08 cargos de operarios e para substituir 08 existentes. As 5 vagas de serventes 04 vagas são para substituir 04 CC1, sendo assim o impacto de fato da por 1 vaga de servente.

|  |       |  |              |
|--|-------|--|--------------|
|  |       |  |              |
|  |       |  |              |
|  |       |  |              |
|  |       |  |              |
|  |       |  |              |
|  |       |  |              |
|  | Soma: |  | 3.115.105,53 |

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| <b>Despesa de Pessoal Atual:</b> | <b>65.717.989,26</b> |
|----------------------------------|----------------------|

|                   |        |
|-------------------|--------|
| PERCENTUAL ATUAL: | 50,50% |
|-------------------|--------|

LRSM 26/05/2025

**Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%**